



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.554/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR a Vacância do cargo em Provisório Efetivo de Zeladora – 40 horas, ocupado pela servidora **GEIZIANE ROZA PAGNONCELLI**, em razão de pedido de exoneração, a partir de 20 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE JUNHO DE 2022.

Publique-se;

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal